



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 162, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização do evento “I Seminário Regional sobre Sífilis, II Fórum Regional sobre HIV e Hepatite B e II Mostra de trabalhos científicos sobre doenças infecciosas” resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas** para emitir parecer de Apoio à realização do I Seminário Regional sobre Sífilis, II Fórum Regional sobre HIV e Hepatite B e II Mostra de trabalhos científicos sobre doenças infecciosas, a ser realizado no período de 29 a 30 de outubro do corrente ano;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária